



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2004

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

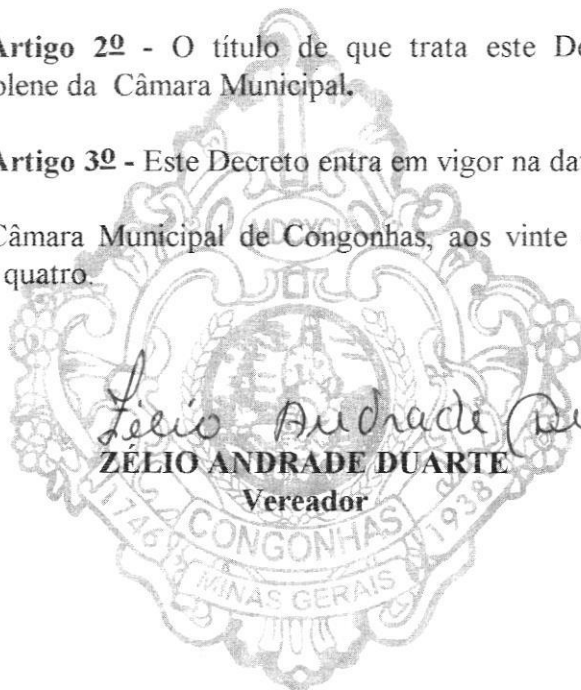
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Congonhas ao Dr. ARNALDO JONAS PIMENTEL SELEIRO.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e quatro.



CMC/ccfm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2004
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO *secreta*
VOTAÇÃO 16 FAVORÁVEL - NULOS
CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 16 DE 09 DE 19 04

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA



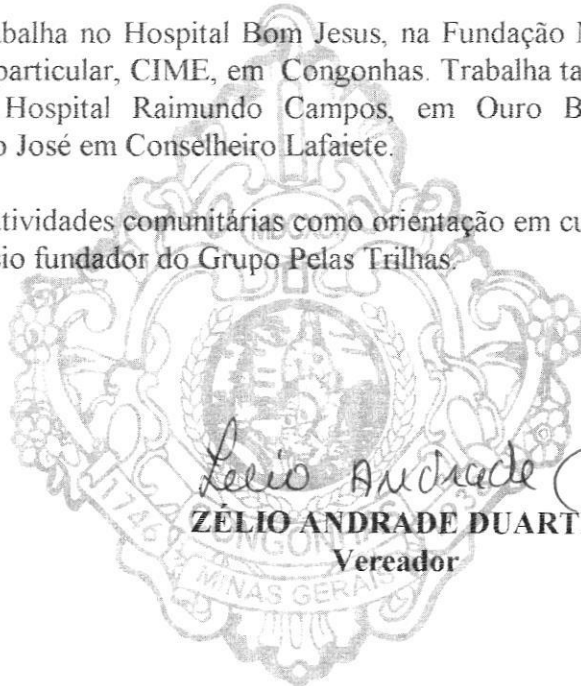
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Arnaldo Jonas Pimentel Seleiro, nascido em Juiz de Fora no dia 03/10/1961, é filho de Francisco Seleiro Rúbio e Delfina Pimentel Seleiro.

Fez o curso primário na Escola Estadual Governador Juscelino Kubstschek, o curso secundário no Colégio Jesuitas, curso superior na Faculdade de Medicina, todos em Juiz de Fora, especializando-se em Cirurgia Geral e Urologia no Hospital Israel Pinheiro-IPSEMG

Hoje, trabalha no Hospital Bom Jesus, na Fundação Municipal de Saúde e em seu consultório particular, CIME, em Congonhas. Trabalha também na Fundação Ouro Branco, FOB, Hospital Raimundo Campos, em Ouro Branco e no Hospital e Maternidade São José em Conselheiro Lafaiete.

Realiza atividades comunitárias como orientação em curso de noivos na pastoral da família. É sócio fundador do Grupo Pelas Trilhas.



Zelio Andrade Duarte
ZÉLIO ANDRADE DUARTE
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

PORTARIA CMC/Nº 033/2004



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

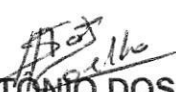
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS; MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO e VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS, para, sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer nos **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS: Nº 005/2004 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA** – à (Sra. Ana do Carmo Roque); **Nº 022/2004 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** (Sr. Humberto Marciano da Rocha); **Nº 023/2004 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** (Benedito Valentim da Costa) **Nº 024/2004 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** (Sr. Celso Ramos da Silva); **Nº 026/2004 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** (Sr. José Herculano Amâncio); **Nº 028/2004 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** (Dr. Arnaldo Jonas Pimentel Seleiro); **Nº 031/2004 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** (Sra. Regina Célia Oliveira Bartholomeu).

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as portarias CMC/27, 28, 29 e 32/2004.

Câmara Municipal, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e quatro.


ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



Rua Padre Antônio Corrêa, 163 - Centro - Congonhas/MG - Tel.: (31) 3731-1840 - Site: www.camaracongonhas.mg.gov.br - E-mail: camaramc@conett.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Congonhas, 24/08/04

Do Plenário para única dis_
cussão e votação seguinte.

Auxílio

S





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494/2004



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Congonhas ao Sr **ARNALDO JONAS PIMENTEL SELEIRO**.

Art. 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de setembro de 2004.

Vereador **ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**
Anivaldo Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Ronaldo Cassemiro
Vereador **RONALDO CASSEMIRO**
Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

Ofício N° CMC/SE/278/2004
Assunto Encaminhamento/Faz
Origem Presidência da Câmara
Data 17/09/2004



Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos que tramitaram nesta Casa Legislativa, na reunião ordinária do dia 16 de setembro de 2004:

Projeto de Emenda à LOM nº 005/2004 - Revoga artigo 67 da LOM, de autoria de vários vereadores – Rejeitado em 1º turno discussão e votação nominal, por unanimidade.

Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (Humberto Marciano da Rocha), de autoria do Vereador Vanderlei – Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 16 votos favoráveis e 01 contrário (Decreto Legislativo nº 490/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (Benedito Valentim da Costa, de autoria do Vereador Vicente - Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 491/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (Celso Ramos da Silva), de autoria do Vereador José Lúcio – Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 492/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (José Herculano Amâncio), de autoria do Vereador Roberto – Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 493/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2004 - Concede Título de Cidadão Honorário (Dr. Arnaldo Jonas Pimentel Seleiro), de autoria do Vereador Zélio – Aprovado em turno único de discussão e Votação Secreta por 16 votos (Decreto Legislativo nº 494/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2004 - Concede Título de Cidadã Honorária (Regina Célia Oliveira Bartholomeu), de autoria do Vereador Múcio – Aprovado em

Ass. Coello



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



turno único de discussão e Votação secreta por 13 votos favoráveis, 01 nulo, 02 contrários e 01 em branco (Decreto Legislativo nº 495/2004).

Projeto de Decreto Legislativo Nº 032/2004 - Concede Título de Cidadania Honorária (Gilberto Justino de Assis), de autoria do Vereador Evandro – Aprovado em turno único de discussão e votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 496/2004).

Projeto de Decreto Legislativo Nº 033/2004 - Concede Título de Cidadania Honorária (Sra. Hilda Maria Silva), de autoria do Vereador José Maria – Aprovado em turno único de discussão e votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 497/2004).

Projeto de Decreto Legislativo Nº 034/2004 - Concede Título de Cidadania Honorária (Deputado Federal Vittorio Mediolini), de autoria do Vereador José de Freitas Cordeiro – Aprovado em turno único de discussão e votação Secreta por 17 votos (Decreto Legislativo nº 498/2004).

Projeto de Decreto Legislativo Nº 025/2004 – Altera denominação de Via pública (Praça Eliezer Lourenço – Matriz), de autoria do Vereador Eduardo – Aprovado em única discussão e votação simbólica por 16 votos (Decreto Legislativo nº 499/2004).

Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2004 - Denomina via pública (Rua Maria José Mendonça Silva), de autoria do Vereador João Lourenço – Aprovado em única discussão e votação simbólica por 16 votos (Decreto Legislativo nº 501/2004).

Projeto de Decreto Legislativo Nº 030/2004 - Denomina via pública (Rua Teotônio José Pereira), de autoria do Vereador João Lourenço – Aprovado em única discussão e votação simbólica por 16 votos (Decreto Legislativo nº 502/2004).

Projeto de Lei nº 027/2004 - Regulamenta o art. 39, parágrafo 4º, da Constituição Federal, no âmbito do Município, para a Legislatura 2005/2008, de autoria da Mesa Diretora – aprovado em 1º e 2º turnos por 14 votos favoráveis e 01 contrário (Proposição de Lei nº 015/2004).

Projeto de Lei nº 028/2004 - Fixa Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a Legislatura 2005/2008, de autoria da Mesa Diretora – projeto foi aprovado em 1º e 2º turnos de discussões e votações simbólicas por 13 votos favoráveis, 01 voto contrário e uma abstenção (Proposição de Lei nº 016/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2004 – Altera denominação de via Pública (Rua da Chacrinha), de autoria do Vereador José de Freitas – Aprovado por unanimidade (15 votos) em única discussão e votação simbólica (Decreto Legislativo nº 503/2004).

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2004 – Denomina Via Pública (Travessa José Isaías Mendes), de autoria do Vereador Anivaldo – Aprovado por unanimidade (15 votos) em única discussão e votação simbólica (Decreto Legislativo nº 500/2004).



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Projeto de Lei nº 033/2004 – Autoriza Concessão de Auxílio Financeiro (Associação Kyoei Kay Kan Karatê Dô), de autoria do Executivo – projeto aprovado em 1ª e 2ª discussões e votações por 15 votos (Proposição de Lei nº 018/2004).

Projeto de Lei nº 032/2004 – Autoriza a Abertura de Crédito Especial, de autoria do Executivo – projeto aprovado por 15 votos em 1ª e 2ª discussões e votações (Proposição de Lei nº 017/2004).

Respeitosamente.

Vereador **ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Exmo. Sr.
Gualter Pereira Monteiro
Prefeito Municipal

CMC/hmfs





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara Municipal, 22-09-2004.

Refere-se ao Projeto de
Decreto Legislativo nº-028/04.

Arquive-se.

Mendes
Maria das Graças R. Mendes
Oficial do Legislativo
Secretaria da Câmara

